DECRETO Nº. 023, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Altera o art. 4° do Decreto 017, de 10 de fevereiro de 2025".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O art. 4° do Decreto Municipal n.017, de 10 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 4º** - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Tabapuã, situada na Avenida Dr. José do Valle Pereira nº 987 , município de Tabapuã-SP".*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 06 dias de março de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
Da Diretoria Administrativa